



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 191, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

À Servidora Municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNO**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, Enrique Gall Rannow, a contar de 12/06/2023 a 14/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/06/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.